PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 084
PROJETO DE LEI 090/91
AUTORIA Sebastião
Fda Silva

Publicado no Jornal
Folha de Londrina
Edição nº 11.906
18/09/91

L E I Nº 073/91
==========

SÚMULA: Altera a denominação da Travessa Morretes, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica alterado a denominação da Travessa Morretes, localizada nesta cidade, para TRAVESSA JOÃO GURGEL DE MACEDO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 16 dias do mês de setembro de 1991.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Secretário de Administração